

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Lajes

Prefeitura Municipal de Lajes

Registro de Preços Eletrônico por Maior Desconto - 34/2025

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
05/01/2026 - 09:27:47	SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS	08/01/2026 - 18:12:06
Dúvida: BANCO DE DADOS A cópia do banco de dados será aceita nos seguintes gerenciadores de banco de dados: o SqlServer (versão 2008) o PostgreSQL (versão 10 ou superior) o MySQL (versão 5.6 ou superior) o Oracle (11.2.04 ou superior) Outros gerenciadores de banco de dados somente poderão ser utilizados com a concordância da CONTRATANTE e CELEPAR. O dump das bases (estrutura e dados) deverá ser gerado, obrigatoriamente, pelo sistema gerenciador de banco de dados. Não serão aceitos arquivos de planilha, .txt, ou .csv. Deverá constar no dump somente as informações referentes a do contrato em questão. Esclarecimento ao Pregoeiro: Informamos que nossa solução utiliza o Microsoft SQL Server 2022 como gerenciador de banco de dados. Considerando as evoluções tecnológicas e de segurança disponíveis na versão superior, adotamos a versão 2022, que oferece maior desempenho, estabilidade e confiabilidade no armazenamento e tratamento das informações. Ressaltamos que o dump do banco de dados poderá ser disponibilizado em formato nativo do SQL Server 2022, preservando a estrutura e integridade dos dados, em total conformidade com os requisitos técnicos do edital. Desta forma estaremos atendendo ao Item supracitado, por oferecer uma versão superior? Resposta: sim		
05/01/2026 - 09:27:08	SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS	08/01/2026 - 18:14:36
Dúvida: O software deverá permitir a inclusão, exclusão e/ou transferência de veículos entre frotas dos órgãos usuários, de forma on line, em tempo real, produzindo efeito imediato. O software deverá recusar os registros de veículos com dados incompletos. Todos os campos como obrigatórios Esclarecimento ao Pregoeiro: É possível cancelar ou inativar um veículo no sistema. Nesse caso, o veículo não gerará mais custos ao órgão, mas, para garantir a segurança dos dados e informações relevantes para comprovação das transações, ele permanecerá inativo. O histórico de todas as transações realizadas até a data e horário do cancelamento ou inativação será mantido registrado no sistema. Dessa forma, atendemos ao item citado? Resposta: sim		
30/12/2025 - 07:44:19	SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS	08/01/2026 - 18:17:03
Dúvida: Solicitação de esclarecimentos. Resposta: 1 - Se atentar as exigências do Edital. 2 - Sim, estamos de acordo. 3 - Sim, estamos de acordo. 4 - Sim, estamos de acordo. 5 - Sim, estamos de acordo. 6 - A Lei nº 14.133/2021 exige, em regra, a elaboração interna do Estudo Técnico Preliminar como parte do planejamento da contratação, mas não contém dispositivo que obrigue a sua disponibilização pública ou anexação ao edital de licitação — e o Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que essa publicação não é obrigatória. Acórdão nº 2273/2024-Plenário. 7 - Sim, já temos este serviço com outra empresa. 8 - Sim.		

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	0024563 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE DISPOSITIVOS DENOMINADOS TAGS (ETIQUETA) COM TECNOLOGIA RFID, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA ATENDER A FROTA AUTOMOTIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 3.367.416,00	1,00	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
23/12/2025 - 12:56	EDITAL 34.2025.pdf
05/02/2026 - 10:51	CONVOCAÇÃO PROVA PARA PROVA DE CONCEITO.pdf
24/03/2026 - 10:50	RELATÓRIO COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
09/01/2026 - 09:46:56	Envio de Propostas Readequadas 34/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor I3 SOLUCOES LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 11:46 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 10:42:31		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 34/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



09/01/2026 - 10:44:59		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 34/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/01/2026 - 14:24:31	Envio de Propostas Readequadas 34/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 16:24 do dia 12/01/2026.
12/01/2026 - 14:31:45		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 34/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/01/2026 - 14:32:01		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 34/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Absoluto
0001	0024563 - Serviço de administração, gerenciamento e controle de abastecimento, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de dispositivos denominados TAGs (etiqueta) com tecnologia RFID, através de rede de estabelecimentos credenciados para atender a frota automotiva da Prefeitura Municipal	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Própria	Própria	3.296.700,26 (2,10%)	1,00	3.296.700,26

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - 0024563 - Serviço de administração, gerenciamento e controle de abastecimento, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de dispositivos denominados TAGs (etiqueta) com tecnologia RFID, através de rede de estabelecimentos credenciados para atender a frota automotiva da Prefeitura Municipal

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	LC 123/2006
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	30/12/2025 - 07:47:44	Própria	Própria	0,01%	Não
BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	28.008.410/0001-06	08/01/2026 - 10:10:15	serv	serv	0,01%	Não
I3 SOLUCOES LTDA	03.307.395/0001-68	08/01/2026 - 18:25:23	PROPRIO	PROPRIO	1,00%	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
------------	----------	----------------------------



PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	60 dias
I3 SOLUCOES LTDA	03.307.395/0001-68	180 dias
BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	28.008.410/0001-06	60 dias

Lances Enviados

0001 - 0024563 - Serviço de administração, gerenciamento e controle de abastecimento, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de dispositivos denominados TAGs (etiqueta) com tecnologia RFID, através de rede de estabelecimentos credenciados para atender a frota automotiva da Prefeitura Municipal

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/12/2025 - 07:47:44	0,01 % (proposta)	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
08/01/2026 - 10:10:15	0,01 % (proposta)	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
08/01/2026 - 18:25:23	1,00 % (proposta)	03.307.395/0001-68 - I3 SOLUCOES LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação apresentada, constata-se que a empresa I3 SOLUCOES LTDA não atendeu às exigências de habilitação previstas no edital, uma vez que deixou de apresentar a Certidão de Débitos e a Consulta de Autos de Infração Trabalhista emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, documentos indispensáveis para a comprovação da regularidade trabalhista, bem como apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto da licitação, por não demonstrar características compatíveis com aquelas exigidas. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos, a empresa resta inabilitada no presente certame, nos termos do edital e da legislação aplicável. 12/01/2026 12:21:39
09/01/2026 - 09:17:13	1,01 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
09/01/2026 - 09:23:23	1,10 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
09/01/2026 - 09:24:23	2,00 %	03.307.395/0001-68 - I3 SOLUCOES LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação apresentada, constata-se que a empresa I3 SOLUCOES LTDA não atendeu às exigências de habilitação previstas no edital, uma vez que deixou de apresentar a Certidão de Débitos e a Consulta de Autos de Infração Trabalhista emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, documentos indispensáveis para a comprovação da regularidade trabalhista, bem como apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto da licitação, por não demonstrar características compatíveis com aquelas exigidas. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos, a empresa resta inabilitada no presente certame, nos termos do edital e da legislação aplicável. 12/01/2026 12:21:39
09/01/2026 - 09:24:42	2,10 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
09/01/2026 - 09:28:24	2,15 %	03.307.395/0001-68 - I3 SOLUCOES LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação apresentada, constata-se que a empresa I3 SOLUCOES LTDA não atendeu às exigências de habilitação previstas no edital, uma vez que deixou de apresentar a Certidão de Débitos e a Consulta de Autos de Infração Trabalhista emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, documentos indispensáveis para a comprovação da regularidade trabalhista, bem como apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto da licitação, por não demonstrar características compatíveis com aquelas exigidas. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos, a empresa resta inabilitada no presente certame, nos termos do edital e da legislação aplicável. 12/01/2026 12:21:39

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05/01/2026 - 08:14	Joao Marcio Oliveira Ferreira	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
I3 SOLUCOES LTDA	08/01/2026 - 18:50	Ana Claudia Gomes Batista Rodrigues	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados



Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
12/01/2026 - 12:21:39	I3 SOLUCOES LTDA	03.307.395/0001-68	Item 0001 - 0024563 - Serviço de administração, gerenciamento e controle de abastecimento, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de dispositivos denominados TAGs (etiqueta) com tecnologia RFID, através de rede de estabelecimentos credenciados para atender a frota automotiva da Prefeitura Municipal

Após a análise da documentação apresentada, constata-se que a empresa I3 SOLUCOES LTDA não atendeu às exigências de habilitação previstas no edital, uma vez que deixou de apresentar a Certidão de Débitos e a Consulta de Autos de Infração Trabalhista emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, documentos indispensáveis para a comprovação da regularidade trabalhista, bem como apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto da licitação, por não demonstrar características compatíveis com aquelas exigidas. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos, a empresa resta inabilitada no presente certame, nos termos do edital e da legislação aplicável.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
12/01/2026 - 15:36	-	-

0001 - 0024563 - Serviço de administração, gerenciamento e controle de abastecimento, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de dispositivos denominados TAGs (etiqueta) com tecnologia RFID, através de rede de estabelecimentos credenciados para atender a frota automotiva da Prefeitura Municipal

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	09/01/2026 - 12:08:59	Manifestamos intenção de recurso em face dos atestados apresentados, os quais não comprovam o atendimento ao objeto licitado, bem como em razão do uso indevido dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 (ME/EPP). Os demais pontos a serem questionados serão oportunamente apresentados e devidamente comprovados na peça recursal.	Aguardando Julgamento

Chat

Data	Apelido	Frase
09/01/2026 - 09:13:43	Pregoeiro	Bom dia, senhores(as) licitantes! Declaro aberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 34/2025, referente ao Processo Administrativo nº 1617/2025 (Licitação nº 165/2025), cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de abastecimento, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de TAG 19s (RFID), através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender a frota automotiva do Município de Lajes/RN. Informo que a sessão ocorre por meio do sistema eletrônico Portal de Compras Públicas, com critério de julgamento: Menor preço por maior desconto e modo de disputa: aberto, conforme previsto no edital. Neste momento, daremos início à análise das propostas cadastradas, verificando a conformidade com as exigências do edital e seus anexos. Toda comunicação oficial durante a sessão ocorrerá pelo chat do... (CONTINUA)
09/01/2026 - 09:13:43	Pregoeiro	(CONT. 1) sistema. Desejo a todos uma excelente sessão e boa sorte. Vamos iniciar.
09/01/2026 - 09:13:56	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
09/01/2026 - 09:15:31	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
09/01/2026 - 09:15:31	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
09/01/2026 - 09:15:31	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 0,01 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
09/01/2026 - 09:15:31	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
09/01/2026 - 09:15:37	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
09/01/2026 - 09:15:37	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/01/2026 - 09:26:42	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
09/01/2026 - 09:26:42	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor percentual proposto de 2,00% pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 09/01/2026 às 09:31:42.
09/01/2026 - 09:28:24	Sistema	O item 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de 2,15 %.
09/01/2026 - 09:28:24	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
09/01/2026 - 09:31:18	Sistema	O item 0001 teve como arrematante I3 SOLUCOES LTDA - ME com lance de 2,15 %.
09/01/2026 - 09:35:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 09:45 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 09:35:09	Sistema	Motivo: A empresa I3 SOLUCOES LTDA, consegue apresentar um percentual maior que apresentado em lance?



09/01/2026 - 09:44:24	F. I3 SOLUCOES LTDA	Negociação Item 0001: Bom dia, Ilmo sr, chegamos ao nosso melhor lance.
09/01/2026 - 09:46:56	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor I3 SOLUCOES LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 11:46 do dia 09/01/2026.
09/01/2026 - 10:42:31	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
09/01/2026 - 10:44:59	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
09/01/2026 - 12:06:06	Sistema	O fornecedor I3 SOLUCOES LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
09/01/2026 - 12:06:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 09/01/2026 às 12:16.
09/01/2026 - 12:08:59	Sistema	O fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
09/01/2026 - 12:19:35	Pregoeiro	Senhores(as), informo que, neste momento, daremos início à fase de análise da habilitação da empresa I3 SOLUÇÕES LTDA, verificando a regularidade e conformidade da documentação apresentada com as exigências do edital.
09/01/2026 - 12:21:50	Pregoeiro	À empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA 13 Ltda/Eireli, informamos que a intenção de recurso aberta neste momento refere-se exclusivamente à fase de propostas/julgamento da proposta. No momento oportuno, após a conclusão desta etapa e durante a análise da documentação de habilitação, será realizada a abertura das intervenções/manifestação quanto à habilitação, conforme rito previsto no edital e no sistema.
09/01/2026 - 13:59:34	Pregoeiro	Senhores(as) licitantes, informo a suspensão da presente sessão, em razão do encerramento do expediente/necessidade de continuidade da análise dos atos do certame. A sessão ficará remarcada para retomada na segunda-feira, dia 12/01, às 10h00, quando daremos prosseguimento aos trabalhos no sistema.
12/01/2026 - 10:01:33	Pregoeiro	Bom dia, senhores(as) licitantes! Informo que iremos dar andamento à sessão, com prosseguimento dos trabalhos conforme as etapas previstas no edital e no sistema eletrônico.
12/01/2026 - 12:21:39	Sistema	O fornecedor I3 SOLUCOES LTDA foi inabilitado no processo.
12/01/2026 - 12:21:39	Sistema	Motivo: Após a análise da documentação apresentada, constata-se que a empresa I3 SOLUCOES LTDA não atendeu às exigências de habilitação previstas no edital, uma vez que deixou de apresentar a Certidão de Débitos e a Consulta de Autos de Infração Trabalhista emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, documentos indispensáveis para a comprovação da regularidade trabalhista, bem como apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto da licitação, por não demonstrar características compatíveis com aquelas exigidas. Diante do descumprimento dos requisitos estabelecidos, a empresa resta inabilitada no presente certame, nos termos do edital e da legislação aplicável.
12/01/2026 - 12:21:39	Sistema	O fornecedor I3 SOLUCOES LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
12/01/2026 - 12:21:39	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA com lance de 2,10 %.
12/01/2026 - 14:10:11	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:20 do dia 12/01/2026.
12/01/2026 - 14:10:11	Sistema	Motivo: A empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, consegue apresentar um percentual maior que apresentado em lance?
12/01/2026 - 14:24:31	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 16:24 do dia 12/01/2026.
12/01/2026 - 14:31:45	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
12/01/2026 - 14:32:01	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
12/01/2026 - 14:42:56	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA foi encerrado pelo pregoeiro.
12/01/2026 - 14:42:56	Sistema	Motivo: Proposta encaminhada.
12/01/2026 - 14:44:43	Pregoeiro	Senhores(as), informo que, neste momento, daremos início à fase de análise da habilitação da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, verificando a regularidade e conformidade da documentação apresentada com as exigências do edital.
12/01/2026 - 15:26:25	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
12/01/2026 - 15:26:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 15:36.
12/01/2026 - 16:48:44	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
05/02/2026 - 10:51:22	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (CONVOCAÇÃO PROVA PARA PROVA DE CONCEITO.pdf) em 05/02/2026 às 10:51.
05/02/2026 - 10:53:52	Pregoeiro	Senhores licitantes, ficam convocados para a Prova de Conceito (PoC) do PE nº 34/2025, conforme edital/TR. 03DÚC5 Data: 10/02/2026 F0 Horário: 14h (Brasília) 03DÚBB Google Meet: https://meet.google.com/sck-zoto-cwy A empresa convocada deverá realizar a demonstração conforme o checklist exigido.
24/03/2026 - 10:50:47	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RELATÓRIO COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO.pdf) em 24/03/2026 às 10:50.
24/03/2026 - 10:58:47	Pregoeiro	Considerando o Relatório Técnico de Avaliação da Prova de Conceito, elaborado pela Comissão Técnica devidamente designada, no qual restou consignado que a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA atendeu integralmente, em 100%, às exigências e funcionalidades previstas no edital do Pregão Eletrônico nº 34/2025, conforme critérios objetivos estabelecidos no instrumento convocatório; Considerando que a solução apresentada foi devidamente analisada e validada pela comissão competente, não tendo sido identificada qualquer inconsistência ou desconformidade capaz de comprometer sua aceitação; Encaminhem-se os autos para a autoridade competente, para as providências cabíveis quanto à adjudicação e homologação do certame, nos termos da legislação aplicável e das disposições editalícias.
24/03/2026 - 13:07:39	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO.

JADSON MEDEIROS DE SANTANA



Pregoeiro

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Autoridade Competente

ROBSON EDSON FERNANDES DA SILVA

Apoio

